



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/21 de 02/08/2021

ATA NÚMERO 16/21 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 2 DE AGOSTO DE 2021.

*Aos dois dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **RUI ANTÓNIO OLIVEIRA FERNANDES, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, MANUEL DE SOUSA MARQUES** e **PAULO PINTO PEREIRA**.*

*Não estiveram presentes as Senhoras Vereadoras **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO** e **LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA**, cujas faltas foram justificadas.*

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foram distribuídas aos Senhores Vereadores as informações internas sobre os fundos disponíveis, ordens de pagamento, controlo orçamental da receita e balancete analítico do plano geral.

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e iniciou a reunião com a tomada de posse de Rui António de Oliveira Fernandes, eleito nas listas do Partido Socialista, em virtude da renúncia ao mandato de Guilherme Cesário Lagido Domingos, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2021. O Senhor Rui António de Oliveira Fernandes aceitou o cargo tendo-se, de seguida, passado à tomada de posse com a leitura da ata exarada para o efeito, e que uma cópia fica anexa à presente ata.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/21 de 02/08/2021

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores no período antes da ordem do dia.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** cumprimentou os presentes e deu a boas vindas ao Senhor Vereador Rui Fernandes, neste curto espaço de tempo que estará em funções.

Solicitou esclarecimentos a uma questão colocada por um munícipe sobre a ligação de gás natural, na rua Luis de Camões em Vila Praia de Âncora, que aguarda autorização da Câmara Municipal há mais de oito meses.

O **Senhor Presidente** respondeu que não tem conhecimento da situação, no entanto, irá questionar os serviços por forma a resolver o problema.

Solicitou a introdução de mais uma proposta na ordem de trabalhos para aprovar submeter à Assembleia Municipal a implementação de passadeira na Avenida Ramos Pereira em Vila Praia de Âncora, a qual foi aceite por todos os Senhores Vereadores, passando a constar na ordem de trabalhos como proposta número 10 e a aprovação da minuta da ata como proposta número 11.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – ACORDO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE OS MUNICÍPIOS DO PORTO, MAIA, MATOSINHOS, VILA DO CONDE, PÓVOA DE VARZIM, ESPOSENDE, VIANA DO CASTELO, CAMINHA, VILA NOVA DE CERVEIRA, VALENÇA E A ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL PARA INVESTIGAÇÃO, PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO CAMINHO PORTUGUÊS DA COSTA PARA SANTIAGO DE COMPOSTELA;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/21 de 02/08/2021

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a minuta de Acordo de Cooperação Institucional entre os Municípios do Porto, Maia, Matosinhos, Vila do Conde, Póvoa de Varzim, Esposende, Viana do Castelo, Caminha, Vila Nova de Cerveira, Valença e a Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal para investigação, promoção e dinamização do Caminho Português da Costa para Santiago de Compostela, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

O **Senhor Presidente** explicou que este acordo pretende concretizar o que os diversos municípios têm feito ao longo dos últimos tempos, com a salvaguarda dos caminhos, a sinalização, a valorização de atividades que são realizadas para publicitar o caminho e publicações institucionais, no entanto, há uma necessidade de certificar o caminho e ter uma entidade única que possa fazer a sua gestão, no que toca a pequenos pormenores como a sinalética, uniformização de informação e contratação de serviços, tendo os municípios entendido que a entidade que melhor pode fazer esse trabalho é o Turismo do Porto e Norte de Portugal. Este acordo nasce do diálogo dos dez municípios, onde os municípios têm obrigações, como fazer investigação, divulgação histórica do caminho, levantamento e reconhecimento do próprio percurso com a sinalização e a definição do trajeto, criação de espaços de apoio ao peregrino e etc. O Turismo do Porto e Norte de Portugal terá obrigação de uniformizar esta informação, certificação do caminho, elaborar e implementar o plano de gestão.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** disse que os Vereadores do PSD não vêm qualquer inconveniente neste protocolo, pelo que irão votar a favor. Alertou que no trabalho de desenvolvimento do caminho e a forte aposta que os municípios galegos têm feito tem se verificado que muitos peregrinos optam por fazer o caminho português da costa passando em Caminha para La Guardia, seguindo por Espanha, no entanto, é importante que os peregrinos tenham conhecimento que existe um caminho original que segue para norte, por Portugal, até Valença. Portanto deve



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/21 de 02/08/2021

haver um trabalho de promoção que esclareça os peregrinos dessa informação para poderem fazer melhor as suas escolhas.

O **Senhor Presidente** concordou que é pertinente esse trabalho, uma vez que é do conhecimento de todos que há um conjunto de peregrinos que atravessam o rio Minho e continuam o caminho pelo lado de Espanha, no entanto, é necessário valorizar o caminho no seu todo, que vai por Seixas, Lanhelas e segue para Vila Nova de Cerveira. Por isso, também foi importante a iniciativa do Centro Bem-Estar e Social de Seixas para criação do Albergue em Seixas, que sinaliza a continuidade do caminho. Há também uma preocupação grande também dos municípios de Vila Nova de Cerveira e Valença, porque ficam penalizados com as travessias para La Guardia, assim como os caminheiros também ficam penalizados ao não continuar o caminho pelo lado Português, uma vez que é um trajeto muito bonito.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Rui Fernandes, Paulo Pereira e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A MOVIJOVEM, COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO CARTÃO JOVEM MUNICIPAL;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a minuta de Acordo entre o Município de Caminha e a MOVIJOVEM, Cooperativa De Interesse Público, para implementação e comercialização do Cartão Jovem Municipal, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

O **Senhor Vereador Rui Lages** cumprimentou os presentes explicou que esta proposta surge no seguimento do trabalho que tem vindo a ser feito com a elaboração do Regulamento do Cartão Jovem Municipal e agora o protocolo que



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/21 de 02/08/2021

autoriza a celebrar os acordos com a MOVIOJovem para obtenção do cartão. Na proposta pode-se constatar o grafismo do cartão jovem municipal, sendo que a partir do próximo semestre haverá a possibilidade do cartão não ser físico, mas sim virtual. A proposta prevê também que se possa oferecer 500 cartões aos primeiros inscritos.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** perguntou se o grafismo do cartão é comum a todos os municípios ou é específico para Caminha, uma vez que não se consegue perceber muito bem certas imagens.

O **Senhor Vereador Rui Lages** respondeu que cada município tem o seu próprio grafismo, no entanto, as entidades parceiras têm que estar presentes, tendo este trabalho sido efetuado pelo município, com imagens abstratas da cultura e paisagens do município.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Rui Fernandes, Paulo Pereira e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – PROTOCOLO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E CLUBE NTG – NATUREZA, TODO O TERRENO E AVENTURA PARA REALIZAÇÃO DO XTREM PORTUGAL CAMINHA 2021;

O XTREM PORTUGAL CAMINHA é já um evento marca do Concelho de Caminha, atraindo todos os anos dezenas de participantes, oriundos de vários países e centenas de espectadores que são atraídos para ver a prova de trial.

Ao longo dos anos, este evento tem vindo a ganhar a sua maturidade, ganhando cada vez mais uma projeção internacional o que se por si leva o nome de “Caminha” pela Europa fora.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/21 de 02/08/2021

Para além da prática desportiva de uma modalidade menos usual no nosso concelho, esta prova promove a economia local, fomenta e dinamiza o comércio, a hotelaria e a restauração.

Por se considerar que este é um evento já com provas dadas e com sucessos firmados, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a minuta de Protocolo entre Câmara Municipal de Caminha e Clube NTG – Natureza, Todo o Terreno e Aventura, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Rui Fernandes, Paulo Pereira e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS NO DIA 12 DE AGOSTO – DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE;

A Resolução n.º 54/120 da Assembleia-Geral das Nações Unidas declarou o dia 12 de agosto como o “Dia Internacional da Juventude”.

Para assinalar esta data e tornar este evento mais visível pretende o Município de Caminha criar momentos de cariz lúdico, cultural e recreativo, envolvendo os jovens munícipes do nosso concelho.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere isentar aos jovens até aos 35 anos de idade do:

- Pagamento de taxas pelo acesso à Torre do Relógio de Caminha, entre os dias 9 e 15 de agosto de 2021;
- Pagamento de taxas de acesso às Piscinas Municipais (banhos livres), entre os dias 9 e 15 de agosto de 2021;
- Pagamento de taxas pela utilização do Ferryboat entre os dias 9 e 15 de agosto de 2021.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/21 de 02/08/2021

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Rui Fernandes, Paulo Pereira e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE MOUROS PARA APOIO NA EDIÇÃO DO ROTEIRO TURÍSTICO DE VILAR DE MOUROS;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim e com base na informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Vilar de Mouros, no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para apoio na edição do Roteiro Turístico de Vilar de Mouros.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Rui Fernandes, Paulo Pereira e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ATLÉTICO CLUBE DE CAMINHA PARA APOIO NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/21 de 02/08/2021

Assim e com base na informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio ao Atlético Clube de Caminha, no montante de 2.000,00€ (dois mil euros) para apoio na aquisição de equipamentos.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Rui Fernandes, Paulo Pereira e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO SPORTING CLUB CAMINHENSE PARA APOIO NA REALIZAÇÃO DA V EDIÇÃO DA TRAVESSIA DE REMO DE MAR;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim e com base no despacho do Senhor Vereador do Pelouro, **propõe-se** a atribuição de um subsídio ao Sporting Club Caminhense, no montante de 3.000,00€ (três mil euros) para apoio na realização da V edição da Travessia de Remo de Mar.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Rui Fernandes, Paulo Pereira e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE DANÇAS E CANTARES GENUÍNOS DA SERRA D’ARGA NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA TRANSPORTES ESCOLARES;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/21 de 02/08/2021

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim e com base na informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Associação de Danças e Cantares da Serra D’Arga, no montante de 8.000,00€ (oito mil euros) para apoio nos transportes escolares.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Rui Fernandes, Paulo Pereira e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS DAS POSTURAS DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE CAMINHA E VILARELHO E FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização de eventos culturais, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho e Freguesia de Vila Praia de Âncora, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração temporária das posturas de trânsito e estacionamento da seguinte forma:

- ARBEERFEST de 12 a 15 de agosto de 2021;

Local do evento: Parque 25 de Abril, em Caminha;

- das 09h00 do dia 09 de agosto de 2021 às 20h00 do dia 16 de agosto de 2021, no Largo Dr. Bento Coelho e rua Dr. Luciano Pereira da Silva e na Av. de Camões frente de rio, lado norte, até á interseção com a Av. Padre Pinheiro, salvaguardando o acesso a moradores.

- VILAS PEOPLE – PAULO BAIXINHO, Dia 27 de agosto de 2021, 22h00;

Local: Praça da República, em Vila Praia de Âncora;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/21 de 02/08/2021

- das 21H00 às 23H30, do dia 27 de agosto de 2021, na rua 5 de Outubro, a partir do Hotel Meira, Praça da República e 31 de Janeiro, até ao Café Paraíso;

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Rui Fernandes, Paulo Pereira e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 - APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A IMPLEMENTAÇÃO DE PASSADEIRA NA AVENIDA RAMOS PEREIRA EM VILA PRAIA DE ÂNCORA;

Concluídas as obras da passagem inferior à linha de Caminho de Ferro, no âmbito da empreitada da Eletrificação da Linha do Minho, junto à travessa do Teatro e avenida Dr. Ramos Pereira, verifica-se a necessidade de implementar uma passagem para peões num local próximo para que quem atravessa a linha possa prosseguir em direção à praia em segurança;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a execução de uma passadeira, que poderá ser materializada por simples pintura no pavimento ou por uma passadeira elevada ao nível dos passeios existentes (em linha com as passadeiras existentes nas proximidades) acompanhada da respetiva sinalização horizontal e vertical de indicação de passadeira ou passadeira e lomba respetivamente, conforme esquema em fotomapa anexo, da seguinte forma:

- 1.Sinalética horizontal materializada por pintura no pavimento de linhas brancas alternadas, barra de paragem e linha contínua em 10,0 metros antes da passadeira;
- 2.Sinalética vertical materializada por colocação de sinal H7 - Passagem para peões, em ambos os sentidos de trânsito, imediatamente antes da barra de paragem pintada no pavimento;
- 3.No caso de se optar pela execução de uma passadeira elevada propomos, para além da sinalética indicada nos pontos 1 e 2, a pintura de quadrados alternados nas



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/21 de 02/08/2021

rampas e a colocação de sinal A2a – lomba ou depressão, em ambos os sentidos de trânsito, 30 metros antes da barra de paragem;

Seja qual for o tripo de passadeira a adotar, será necessário eliminar dois lugares de estacionamento, um em cada sentido de trânsito, de modo a que no prolongamento da passadeira o passeio apresente as mesmas características e altura de lancil.

Mais se **propõe** que seja submetida à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Rui Fernandes, Paulo Pereira e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Rui Fernandes, Paulo Pereira e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 30 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 2 de Agosto de 2021



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/21 de 02/08/2021

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes